

INDICAÇÃO Nº _____ /2026
Vereador: Tiago Faria Leal

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, por meio da Secretaria Municipal competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a execução do calçamento/pavimentação da área no entorno do Ginásio Poliesportivo e da Escola da Comunidade de Rio Muqui Pedra, neste município.

Sala das Sessões,” João Batista Ferreira de Souza”, 09 de julho de 2026.



TIAGO FARIA LEAL
Vereador – Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade de Rio Muqui Pedra, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para toda a população.

Conforme demonstram as fotografias anexas, a área que circunda o ginásio esportivo e a escola encontra-se sem pavimentação, apresentando diversas irregularidades, erosões, acúmulo de poeira no período de estiagem e formação de lama durante as chuvas, dificultando a circulação de veículos e pedestres, especialmente de crianças, estudantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além dos transtornos causados pela falta de infraestrutura, observa-se processo de erosão ao longo da área, deficiência no sistema de drenagem superficial, descarte irregular de resíduos sólidos em alguns trechos e acúmulo de poeira que afeta diretamente os imóveis vizinhos, a escola e os frequentadores do ginásio.

A pavimentação da área no entorno desses importantes equipamentos públicos trará maior

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



segurança para alunos, professores, pais e servidores da escola; melhores condições de acesso ao ginásio esportivo durante eventos esportivos, culturais e comunitários; redução da poeira e da lama; valorização dos imóveis da região; melhoria da drenagem urbana e diminuição dos processos erosivos; além de proporcionar mais dignidade e qualidade de vida para os moradores.

Trata-se de uma intervenção de relevante interesse público, pois contempla dois importantes espaços de convivência da comunidade, fortalecendo tanto a educação quanto o esporte e o lazer.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que inclua a presente obra no planejamento da Secretaria competente, promovendo a elaboração do projeto e a posterior execução da pavimentação da área no entorno do Ginásio Poliesportivo e da Escola da Comunidade de Rio Muqui Pedra.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





Figura 1 – Condições atuais da área no entorno do ginásio esportivo e da escola da Comunidade de Rio Muqui Pedra.





Figura 2 – Condições atuais da área no entorno do ginásio esportivo e da escola da Comunidade de Rio Muqui Pedra.





Figura 3 – Condições atuais da área no entorno do ginásio esportivo e da escola da Comunidade de Rio Muqui Pedra.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br


 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





Figura 4 – Condições atuais da área no entorno do ginásio esportivo e da escola da Comunidade de Rio Muqui Pedra.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br






Figura 5 – Condições atuais da área no entorno do ginásio esportivo e da escola da Comunidade de Rio Muqui Pedra.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

